

Juiz de Fora, 10 de dezembro de 2019.

Pregão Eletrônico nº 098/19

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de vales ou tíquetes alimentação e vales ou tíquetes refeição através de rede de estabelecimentos credenciados, por meio de cartões magnéticos/eletrônicos com tecnologia microprocessador com chip, com recargas de créditos on line, sistema de controle de saldo e senha numérica pessoal e intransferível, para os empregados da CESAMA.

As empresas interessadas em participar desta licitação deverão estar credenciadas no Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT, do Ministério do Trabalho (Lei 6.321, de 14 de abril de 1976 e Portaria nº 3, de 1º de março de 2002).

Apresentamos questionamentos encaminhados por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 098/19 e resposta conforme área técnica da CESAMA.

QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R)

Q¹: “ Após a leitura do edital, não identifiquei a taxa administrativa que será aceita:

Será aceita taxa zero?

Será aceita taxa negativa?

Será aceita taxa positiva?

Estamos enviando um novo e-mail solicitando esse esclarecimento, pois acreditamos que houve um equívoco no entendimento de vocês, ao responder o nosso e-mail anterior. Na resposta do e-mail anterior, a senhora informou os itens do edital que estão relacionados com uma pesquisa de mercado apurada por vocês, uma MÉDIA da TAXA (SENDO -1,57% (menos um vírgula cinquenta e sete por cento) de taxa administrativa). Ocorre que, não é esse o nosso questionamento. Nós temos interesse em saber qual taxa poderemos ofertar na sessão pública, se poderá ser NEGATIVA, POSITIVA OU ZERO.”

R¹: “Conforme quadro descritivo apresentado no item 6.5 do Termo de Referência, o valor total estimado de créditos a serem disponibilizados no

período de 12 meses, sem considerar a taxa de administração, é de R\$6.408.931,92 (seis milhões quatrocentos e oito mil novecentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos). Aplicada a taxa de administração apurada em pesquisa de mercado, balizadora do processo licitatório, correspondente a - 1,57% (menos um vírgula cinqüenta e sete por cento), temos que o valor anual estimado para a contratação é de R\$6.308.311,69 (seis milhões trezentos e oito mil trezentos e onze reais e sessenta e nove centavos).

Portanto, o valor máximo para a contratação é de R\$6.308.311,69 (seis milhões trezentos e oito mil trezentos e onze reais e sessenta e nove centavos), incluída a taxa de administração a ser proposta.”

A data para abertura das propostas está mantida para as 9 horas, do dia 13/12/2019.

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Renata Neves de Mello

Pregoeira – CESAMA

(32) 3692-9198 / 9201

rmelo@cesama.com.br